



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 12 MAR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0499

Informações sobre o cumprimento da Lei nº8429 de 2 de junho de 1992 pela administração pública

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8429 de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO que tal Lei Federal em seu Art. 1º diz que para “todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na Administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União”... “é obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, **no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo**, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Sorocaba todos os anos solicita de seus servidores uma cópia do Imposto de Renda para o cumprimento de tal Lei Federal;

CÂMARA MUN. SOROCABA 11/03/2019 15:52 186529 01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

1) A Prefeitura de Sorocaba, assim como o SAAE e a FUNSERV, solicitam a cada final de exercício financeiro uma cópia do imposto de renda de seus servidores públicos a fim de comprovar a ausência de enriquecimento ilícito?

2) Da mesma forma, com o mesmo objetivo da pergunta anterior, a Prefeitura, SAAE e a FUNSERV, solicitam de seus servidores no momento da exoneração, término da gestão, momento de renúncia ou afastamento definitivo a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda para verificação?

3) Que setor da Prefeitura cuida deste trâmite?

4) Nos últimos anos houve algum caso de enriquecimento ilícito checado pela Prefeitura, SAAE e a FUNSERV? Se sim, quais providências foram tomadas? Existe uma comissão para apurar tais casos?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 11 de março de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 11/03/2019 15:52 186529 02/02



GP-RIM-563/19

Sorocaba, 28 de março de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0499/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, pela Administração Pública, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPINION Nº 12 SOROCABA 29/Mar/2019 11:12 187277 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM- 588/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 1 de abril de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0499/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 8429 de 2 de junho de 1992 pela administração pública, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das seguintes secretarias:

Secretaria de Recursos Humanos – SERH:

A Prefeitura de Sorocaba observa a Lei nº 8429/92, com a anualidade, na forma solicitada pelo Tribunal de Contas, até o presente exercício.

A SERH é responsável pela coleta dos dados pessoais de todos os servidores. Em 2018 iniciamos um recadastramento geral dos 10 mil servidores, que possibilitará a ampliação de sua aplicação, de forma online.

Dentro da abrangência da SERH, é desconhecido casos de enriquecimento ilícito entretanto, reputa-se que a análise impende a órgãos controladores/fiscalizadores.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

1. É solicitada cópia da declaração do imposto de renda somente dos ocupantes de cargos comissionados referente às Diretorias de Áreas e Diretor Geral.
2. Não são adotadas práticas nesses casos.
3. Departamento de Administração de Pessoal.
4. Não houve nenhum registro.

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV:

A Funserv observa a norma contida junto ao art. 10, § 4º da Lei 4169/93, nos seguintes termos: “§ 4º- o Presidente, o Vice-Presidente e Diretores Executivos deverão apresentar declaração de bens ao assumir e deixar o cargo”.

Além dessa norma, observa a Lei nº 8429/92, com a anualidade, na forma solicitada pelo Tribunal de Contas, até o presente exercício.

Desde o ano passado, com a implantação do e-social e melhorias no cadastro digital, estamos adotando medidas que possibilitem a ampliação de sua aplicação.

A documentação relacionada é gerenciada pelo setor de RH.

A Funserv não possui nenhum procedimento de apuração nesses termos. Há processo judicial de improbidade (enriquecimento ilícito) contra José Fernando Rosa (ex-presidente), em razão de pedido de Evolução Funcional por parte do próprio interessado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUN. SOROCABA 01/04/2019 11:30:38